



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 62/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

Considerando a necessidade de interrupção das férias através da Portaria nº 60,  
de 16 de setembro de 2021

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 20 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, conforme requerimento nº 71/2021, protocolado sob nº 0666/2021 e deferido em 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2021.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 62/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a necessidade de interrupção das férias através da Portaria nº 60, de 16 de setembro de 2021

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 20 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, conforme requerimento nº 71/2021, protocolado sob nº 0666/2021 e deferido em 08 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de setembro de 2021.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:7BCFA8D3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2021. Edição 2352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>